



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 286/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, classificados através do Processo Seletivo – Edital 003/2018 – **PROFISSIONAIS DE LIBRAS**, em virtude da Portaria 290/2018, datada em 26 de outubro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, pelo período de 19/10/2020 a 31/12/2020.

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Cleison Ferreira da Silva	Interprete de Libras	2018019
Leonardo Teixeira da Fonseca	Interprete de Libras	2018021
Sandrelina Monteiro de Lucena	Interprete de Libras	2018039

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 19/10/2020.

Registre-se e Publique-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de outubro de 2020.**Dannilo Cavalcante Vieira**
Prefeito**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de outubro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

